



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

DÉCIMA SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S), OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS COLABORADORES DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER.

Reuniram-se no dia 04 de setembro de 2025, às 09h00min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 405/2025-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuidade, do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, registra-se a presença das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
QUARESMA E ALTOÉ LTDA	01.565.961/0001-06	VITOR SIQUEIRA ALTOE

REGISTRO DO CERTAME

Na **décima primeira ata da sessão**, registrou-se que a empresa **E. B. DO NASCIMENTO LTDA** deveria apresentar as **Planilhas de Custos** referentes aos itens **38, 39, 40, 48 e 50**. Ressalta-se que os itens **40, 48 e 50** foram incluídos equivocadamente para a referida empresa. Contudo, as planilhas não foram entregues no prazo estabelecido para os itens **38 e 39**, sendo considerada **DESCLASSIFICADA**. Portanto, fica registrado que deve ser **desconsiderada a convocação da empresa E. B. DO NASCIMENTO LTDA para os itens 40, 48 e 50**, ficando da seguinte forma:

1 de 4

Plano me Vida Alhoer



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ITEM	EMPRESA
40	KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
48	QUARESMA E ALTOÉ LTDA
50	QUARESMA E ALTOÉ LTDA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em seguida, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante **QUARESMA E ALTOÉ LTDA** para o **ITEM 38**, com foco nos valores ofertados. Vejamos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA)
38	225,78	22.578,00	205,15	20.515,00

Em seguida, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante **LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o **ITEM 39**, com foco nos valores ofertados. Verificou-se, inicialmente, que o valor proposto encontra-se significativamente abaixo do valor estimado pela Companhia. Vejamos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)
39	929,33	18.586,60	399,00	7.980,00

Em seguida, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante **KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** para o **ITEM 40**, com foco nos valores ofertados. Vejamos:

P. me *W. da Albe*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA)
40	258,33	25.833,00	240,00	24.000,00

Em seguida, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante **QUARESMA E ALTOÉ LTDA** para o **ITEM 48**, com foco nos valores ofertados. Vejamos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA)
48	93,67	14.050,50	85,00	12.750,00

Em seguida, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante **QUARESMA E ALTOÉ LTDA** para o **ITEM 50**, com foco nos valores ofertados. Vejamos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA)
50	93,67	3.746,80	85,00	3.400,00

OCORRÊNCIAS

Em virtude da análise das propostas, a Agente de Licitação abriu um prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação, para que a licitante **LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresente **PLANILHA DE CUSTOS**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM QUE NECESSITA DA APRESENTAÇÃO DA APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ITEM 39

D. mc Vitor Alter



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

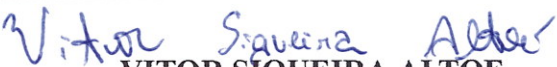
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h34min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

<p> PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação</p>
<p> MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE Equipe de Apoio</p>

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:

<p> VITOR SIQUEIRA ALTOÉ QUARESMA E ALTOÉ LTDA</p>
